



Ata da reunião ordinária realizada aos 11 dias do mês de dezembro de 2017, as 18:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Edgar Alves da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Em seguida foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia 27 de novembro, a qual o vereador Marlon relata não estar confortável pela aprovação da ata, pois segundo o mesmo, existe alguns pontos muito relevantes, sendo então esclarecido ao vereador, que a ata é apenas um resumo de atos acontecidos, quaisquer que sejam as providências que devam ser tomadas, serão feitas após a aprovação desta, após a discussão a ata esteve em votação sendo aprovada sem alterações. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei Complementar nº08/2017 - Dispõe sobre alterações às Leis Municipais nº839 de 19 de dezembro de 2003 e Lei nº594/90 e dá outras providências. Dr. Juarez explica que esta é uma lei tributaria, que se trata do ISSQN, onde o município possui um código tributário, contendo uma série de itens, que são serviços que podem ser tributados pelo município, e foi implantada uma lei Federal que acrescenta alguns itens, para que se pudesse cobrar o ISSQN pelos municípios, então este projeto altera alguns artigos das citadas leis Municipais, para se adequar a esta nova legislação, explica ainda que acrescenta vários itens que não tinham, e nesta lista se destaca os serviços de cartões de crédito e debito, que antes eram taxados na sede da empresa administradora dos cartões, e com esta Lei passa a ser no local de uso do cartão, então o município passa a receber este tipo de impostos, explica que deve ser votada neste momento atendendo o princípio da anterioridade e da noventena, o vereador Adilson questiona o artigo que cita sobre sepultamentos, onde é esclarecido que são para empresas particulares que venham por ventura implantar cemitérios particulares no município, e serão tributados os empreendimentos que estiverem formalizados, onde Dr. Juarez enfatiza a importância da regularização dos empreendedores para o município. Foram feitos alguns questionamentos ao senhor Juarez, o qual esclareceu todas as dúvidas existentes, passando se assim em votação sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem procedeu-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº02/2017 "Solicitação de licença para Vice-Prefeita se ausentar do Município conforme art.111 da LOM". Foi lido também o Ofício direcionado a esta Casa pela senhora Vice-Prefeita, contendo tal solicitação. Estando em discussão e não havendo dúvidas, passou-se por votação sendo aprovado. Na sequência foi feita a leitura da indicação nº05/2017, que solicita a implantação de um aparelho telefônico no PSF Arcelindo Soares de Lima, atendendo assim as solicitações dos servidores, que muitas vezes utilizam seus aparelhos particulares, sendo explicado e enfatizado tal necessidade pelo autor da indicação, sendo apoiado por todos, e estando em votação foi aprovada. Dr. Juarez solicita a palavra ao presidente, a qual é concedida, e informa que estará no município, para uma reunião, uma técnica da EMATER e membro



do consórcio intermunicipal Cicanastra, dia 12/12/2017, para esclarecer as dúvidas referentes ao Projeto que se encontra em estudo nesta Casa, portanto solicita a participação de todos, para que esclarecidas as dúvidas o projeto possa entrar em votação. Com os assuntos da comunidade, o vereador Altair solicita providências quanto aos constantes picos de energia, portanto que se tome algumas providências junto a CEMIG, solicita ainda a poda da grama do campo de futebol do distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis e a limpeza dos entulhos das ruas. Altair questiona Dr. Juarez sobre a situação do cartório Eleitoral, o qual lhe explica que obteve informações que é irreversível, mas há um ponto de apoio no fórum de São Roque de Minas, disposto para tratar alguns assuntos, e outros poderão ser tratados somente em Piumhi. Com a palavra o vereador Evaldo relata a precária situação do campo de futebol do Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis, o qual relata que solicitou um orçamento da obra que precisa ser realizada no local, para se obter uma dimensão do problema e estudar a possível execução da obra, deixa então com o Dr. Juarez para que o mesmo leve até o prefeito tal orçamento, para que o mesmo possa analisar então meios legais e a possibilidade para realizar a obra. Em seguida o vereador Luis Ricardo informa que recebeu a notícia que a AMEG (associação dos municípios da microrregião do médio Rio Grande) conseguiu através de emenda direcionada pelo deputado Cassio Soares, um castra móvel, que poderá atender toda região, e assim possa se amenizar o problema dos animais de rua. O vereador Marlon elogia os funcionários desta casa legislativa, enfatiza a importância da reunião com a técnica da EMATER e a participação de todos, Marlon relata também a importância da participação dos vereadores nas festas das escolas e demais do município, comenta também sobre os animais soltos nas praças, relata também a importância das discussões das atas e dos projetos, parabeniza o município por seus 64 anos, que se completam dia 12/12 e agradece a todos. Com a palavra o presidente agradece a presença de todos e finalizados os assuntos declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito. _____

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, as 18:00 (dezoito horas) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edgar Alves da Costa, passou se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº03/2017 - "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016". Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Belchior dos Reis Faria. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº03/2017 e de



seus pareceres, e sanadas todas as dúvidas, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando assim: o vereador Altair Elias votou - sim - em acordo com o parecer do TCE/MG e o Ministério Público, o vereador Adilson Lucas Ferreira votou - sim - pela aprovação. O vereador Roniwalter Assis de Matos votou - sim - pela aprovação das contas, o vereador Cleuton Soares da Cunha Filho votou pela rejeição das contas, sendo sua justificativa a seguinte "Justifico o meu voto pelo fato de ter exercido o mandato de vereador no referido ano/exercício da prestação de contas em votação. Sendo eu, autor de várias denúncias contra o Ex-Prefeito prestador das contas, sei que ninguém pode ser condenado sem apresentar defesa e sem transitar em julgado os processos que o acusam, mas se denunciei foi por haver indícios de autoria, portanto como vereador uma de minhas funções é a de fiscalizar, e havendo indícios de irregularidade, assim a fiz. Sendo assim mantenho o meu posicionamento frente as denúncias". A vereadora Rosa Maria Resende de Castro votou - sim - pela aprovação, o vereador Evaldo de Oliveira votou - sim - pela aprovação, o vereador Luís Ricardo Silva Soares votou -sim- pela aprovação, o vereador Marlon José Resende, votou -sim- pela aprovação em acordo com o parecer do TCEMG, o vereador e presidente Edgar Alves da costa votou - sim- pela aprovação. Sendo assim de acordo com votação nominal o Projeto de Decreto 03/2017 foi aprovado com 8 (oito) votos a favor, e 1 (um) voto contrário ao parecer o TCE/MG. Após as declarações finais o presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.
